



## COMUNICADO Nº 002/2020 ADIAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

**Considerando**, o enunciado emitido pelo Governo do Estado na última sexta-feira (27/11/2020) referente ao 33º Mapa de Risco Covid-19, que terá vigência entre dia 30/11 a 06/12/2020, onde o município de Guarapari passou da classificação de Risco Baixo para Risco Moderado, em decorrência da taxa de ocupação dos leitos potenciais de UTI para tratamento do novo Coronavírus (Covid-19);

**Considerando**, parecer emitido Comissão Especial para coordenação e acompanhamento do Concurso Público (Portaria/GAB Nº. 355 /2019) e pelo Comitê Geral de Operações Especiais em Saúde (CGOES-COVID 19) na data de 01/12/2020, o qual recomenda-se o adiamento da aplicação das provas até que o Município retorne para o risco baixo;

O Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, corroborando com as medidas de prevenção ao contágio do Coronavírus (COVID-19;

**Resolve:**

**DETERMINAR** o **ADIAMENTO**, por tempo indeterminado, da aplicação das provas que seriam realizadas no próximo domingo dia **06/12/2020**, referente ao concurso público a que se refere o Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal Guarapari/ES.

Oportunamente, tão logo o município retorne à classificação de risco baixo, serão repassadas outras informações sobre a nova data de aplicação das provas bem como novo cronograma de datas, portanto, solicita-se que os candidatos acompanhem as publicações através do link [https://www.gualimpconsultoria.com.br/processos\\_de\\_selecao/?detail=125](https://www.gualimpconsultoria.com.br/processos_de_selecao/?detail=125)

Guarapari (ES), 01 de dezembro de 2020.

**Edson Figueiredo Magalhães**  
Prefeito Municipal de Guarapari/ES

**Marcio José Siqueira Pinheiro**  
Presidente da Comissão Especial de  
Concurso -Portaria/GAB Nº. 355 /2019

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**  
Coord. Geral e Resp. Técnico - Gualimp  
Administrador - CRA – ES nº 7228